



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 195/GR/UFFRS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 146/GR/UFFRS/2020 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES PARA O CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do EDITAL Nº 146/GR/UFFRS/2020 - Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos a bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com o EDITAL Nº 74/GR/UFFRS/2020.

ONDE SE LÊ:

“1.1 Linha 1: Qualidade Ambiental

Classificação	Candidato	Situação
1º	Lize Elena Kaufmann Back	Aprovado
2º	Carla Joseane Sorge	Aprovado”

LEIA-SE:

“1.1 Linha 1: Qualidade Ambiental

Classificação	Candidato	Situação
1º	Lize Elena Kaufmann Back	Aprovado
2º	Carla Joseane Sorge	Suplente”

ONDE SE LÊ:

“1.2 Linha 2: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias.

Classificação	Candidato	Situação
1º	Jonas Jean Intcher	Aprovado
2º	Grabriele Kuhn Dupont	Aprovado
3º	Laura Spohr Batista	Aprovado”

LEIA-SE:

“1.2 Linha 2: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias.

Classificação	Candidato	Situação
1º	Grabriele Kuhn Dupont	Aprovado
2º	Laura Spohr Batista	Suplente”

ONDE SE LÊ:

“2. O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria do Programa *Campus* Cerro Largo no prazo de 03 a 04 de março de 2020, devendo trazer cópia de RG, CPF, e comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato) e comprovante de residência no município de Cerro Largo-RS.”

LEIA-SE:

“2. O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria do Programa *Campus* Cerro Largo **no dia 12 de março de 2020**, devendo trazer cópia de RG, CPF, e comprovante de titularidade de conta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato) e comprovante de residência no município de Cerro Largo-RS.”

Chapecó-SC, 11 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor